



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 007/2019, realizada em 8 de julho de  
2 2019. Com a palavra o Secretário Geral, Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo –  
3 CRMV-ES nº. 1348 que, em virtude do horário avançado, iniciou a plenária às  
4 8h:40min, por já ter quórum de dois diretores e quatro conselheiros presentes e  
5 em virtude do horário convocado para às 8h; Estiveram presentes na reunião os  
6 membros da Diretoria Executiva: o Presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus  
7 Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373, Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo –  
8 CRMV-ES nº. 1348 – Secretário Geral e o Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer  
9 Gava Milanez – CRMV-ES nº. 1353; Os Conselheiros Efetivos: Méd. Vet. Daniel  
10 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, Méd. Vet. Anderson Márcio  
11 Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 e Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira –  
12 CRMV-ES nº. 1520; As Conselheiras Suplentes: Méd. Vet. Roseanne dos Reis  
13 Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que substituiu o Conselheiro Efetivo Méd.  
14 Vet. Fabrício Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483, Méd. Vet. Luciana Chaves  
15 Comaru – CRMV-ES nº. 1738 que substituiu o Conselheiro Efetivo Zoot. André  
16 Freitas Pereira Santos – CRMV-ES nº. 258 e o Méd. Vet. Eristeu Giuberti Junior  
17 – CRMV-ES nº. 1408 que substituiu o Conselheiro Efetivo Zoot. Artur da Silva  
18 Pinheiro – CRMV-ES nº. 212. **No segundo item da pauta**, leitura, discussão e  
19 julgamento da Ata da Plenária Ordinária de junho de 2019, com a palavra o  
20 Secretário Geral, Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo que fez a leitura e, após  
21 deliberação, o plenário do CRMV-ES aprovou por unanimidade a ata da plenária  
22 de junho. Referente aos processos, o Secretário Geral, Méd. Vet. Rodrigo de  
23 Oliveira Uvo aborda sobre os processos que foram feitos apenas pelo Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

1 Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas, que acha estranho que todos  
2 tenham sido feitos apenas por um conselheiro, tendo em vista que as turmas não  
3 foram convocadas para a confecção do parecer, conforme determina a Resolução  
4 CRMV-ES nº. 3/2019. O Secretário Geral, Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo  
5 explica que as turmas foram convocadas pelo presidente em cima da hora e por  
6 esse motivo não foi possível a convocação das turmas. O Méd. Vet. Anderson  
7 Márcio Borsoi Chagas destaca que os processos de cancelamento foram feitos por  
8 ele e os de registro foram feitos pelo presidente do CRMV-ES. O presidente,  
9 Méd. Vet. Marcus Campos Braun aborda que é prerrogativa dos conselheiros a  
10 confecção dos pareceres. E solicita que fosse realizada a leitura de todos os  
11 processos para deliberação; **No quarto item de pauta**, Apreciação pelo plenário  
12 do parecer do **Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi**  
13 **Chagas – CRMV-ES nº. 823** referente aos seguintes processos de suspensão /  
14 cancelamento de registro das seguintes pessoas jurídicas: **1) Bianca Firmino**  
15 **Lucas – ME – Proc. Adm. nº. 1014/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo,  
16 Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura  
17 do parecer: *“Após análise dos documentos constantes no auto, sou por*  
18 *encaminhar o processo ao setor de fiscalização para diligência, no sentido de*  
19 *verificar se o estabelecimento de fato encerrou a comercialização de produtos*  
20 *veterinários. Caso se verifique que, realmente, não existe mais a necessidade de*  
21 *registro por não comercializar mais produtos veterinários, sou pelo deferimento*  
22 *da suspensão do registro com a cobrança da anuidade integral de 2019. Por*  
23 *outro lado, caso se verifique a comercialização de produtos veterinários, que o*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

1 *processo seja distribuído para parecer e deliberação pelo plenário*". Após ampla  
2 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Erica Cristina**  
3 **Gonçalves Ferreira – Proc. Adm. nº. 444/2019**, com a palavra o Conselheiro  
4 Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que fez  
5 a leitura do parecer: *“Após análise do presente processo, sou pelo*  
6 *DEFERIMENTO da solicitação de suspensão de registro, conforme determina o*  
7 *Art. 35 da Resolução CFMV nº. 1041/13, com a cobrança de 2/12 avos da*  
8 *anuidade de 2019, conforme determina o Art. 38 da Resolução CFMV nº.*  
9 *1041/13”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3)**  
10 **Valmy Correia Lourenço – MEE/EPPE – Filial – Proc. Adm. nº. 889/2019**,  
11 com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas  
12 – CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do parecer: *“Após análise do presente*  
13 *processo, em virtude da verificação de ofício por parte do CRMV-ES, que fez a*  
14 *juntada da documentação, tendo em vista que a empresa não se manifestou pelo*  
15 *cancelamento, sou pela SUSPENSÃO do registro da empresa Valmy Correia*  
16 *Lourenço – MEE / EPPE - Filial, com a manutenção e cobrança das anuidades*  
17 *de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 3/12 avos da anuidade de 2019”*.  
18 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) Juliano**  
19 **Caetano de Souza – Proc. Adm. nº. 963/2019**, com a palavra o Conselheiro  
20 Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que fez  
21 a leitura do parecer: *“Após análise dos documentos constantes no auto, sou por*  
22 *encaminhar o processo ao setor de fiscalização para diligência, no sentido de*  
23 *verificar se o estabelecimento de fato não possui mais atividades ligadas à*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

1 *medicina veterinária. Caso se verifique que, realmente, não existe mais a*  
2 *necessidade de registro por não possuir atividades veterinárias, sou pelo*  
3 *deferimento do cancelamento do registro, conforme determina o Art. 35 da*  
4 *Resolução CFMV nº. 1041/13, com a cobrança de 5/12 avos da anuidade de*  
5 *2019, conforme determina o Art. 38 da Resolução CFMV nº. 1041/13. Por outro*  
6 *lado, caso se verifique atividades veterinárias, que o processo seja distribuído*  
7 *para parecer e deliberação pelo plenário”. Após ampla discussão foi aprovado*  
8 *por unanimidade pelo plenário, 5) Dereck Wiliam Mendonça Schilte – Proc.*  
9 **Adm. nº. 986/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Anderson  
10 Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do parecer: “*Após*  
11 *análise dos documentos constantes no auto, sou por encaminhar o processo ao*  
12 *setor de fiscalização para diligência, no sentido de verificar se o estabelecimento*  
13 *de fato não possui mais atividade veterinária e se não vende mais medicamentos.*  
14 *Caso se verifique que, realmente, não existe mais a necessidade de registro por*  
15 *não possuir atividades veterinárias e venda de medicamentos, sou pelo*  
16 *deferimento do cancelamento do registro, conforme determina o Art. 35 da*  
17 *Resolução CFMV nº. 1041/13, com a cobrança integral da anuidade de 2019,*  
18 *conforme determina o Art. 38 da Resolução CFMV nº. 1041/13. Por outro lado,*  
19 *caso se verifique atividades veterinárias e venda de medicamentos, que o*  
20 *processo seja distribuído para parecer e deliberação pelo plenário”. Após ampla*  
21 *discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 6) Frigorífico Corella*  
22 **Ltda – Proc. Adm. nº. 997/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd.  
23 Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

1 parecer: “Após análise do presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da  
2 solicitação de cancelamento de registro, conforme determina a Resolução CFMV  
3 nº. 1041/13, mantendo 4/12 avos da anuidade de 2019, conforme determina o  
4 Art. 38 da Resolução CFMV nº. 1041/13”. Após ampla discussão foi aprovado  
5 por unanimidade pelo plenário, **7) Leandro Quintino Monteiro – Proc. Adm.**  
6 **nº. 933/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio  
7 Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do parecer: “Após análise  
8 do presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da solicitação de  
9 cancelamento de registro. Conforme determina o Parágrafo único do Art. 36 da  
10 Resolução CFMV nº. 1041/13. O cancelamento e os respectivos efeitos legais,  
11 contudo, retroagirão: I – no caso de apresentação de documento expedido por  
12 órgão ou entidade pública que comprove as situações listadas nos incisos I e II  
13 do artigo 35, à data certificada no referido documento. Sou pelo cancelamento e  
14 exclusão do débito da anuidade de 2019 em virtude do Cadastro Nacional da  
15 Pessoa Jurídica está em situação baixada em 6/12/2018”. Após ampla discussão  
16 foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **8) Cooperativa Agraria dos**  
17 **Cafeicultores de Jacigua – Proc. Adm. nº. 922/2019**, com a palavra o  
18 Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº.  
19 823 que fez a leitura do parecer: “Após análise dos documentos constantes no  
20 auto, sou por encaminhar o processo ao setor de fiscalização para diligência, no  
21 sentido de verificar se o estabelecimento de fato encerrou a comercialização de  
22 produtos veterinários. Caso se verifique que, realmente, não existe mais a  
23 necessidade de registro por não comercializar mais produtos veterinários, sou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

1 *pelo deferimento do cancelamento do registro com a cobrança de 5/12 avos da*  
2 *anuidade de 2019, conforme determina o Art. 38 da Resolução CFMV nº.*  
3 *1041/13. Por outro lado, caso se verifique a comercialização de produtos*  
4 *veterinários, que o processo seja distribuído para parecer e deliberação pelo*  
5 *plenário”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário 9)*  
6 **L.; F. Calvi – Proc. Adm. nº. 923/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo,  
7 Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura  
8 do parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da*  
9 *solicitação de cancelamento de registro, conforme determina a Resolução CFMV*  
10 *nº. 1041/2013, com a cobrança de 5/12 avos da anuidade de 2019, conforme*  
11 *determina o Art. 38 da Resolução CFMV nº. 1041/13”. Após ampla discussão foi*  
12 *aprovado por unanimidade pelo plenário, 10) Cons. Méd. Vet. Aline*  
13 **Wandekolken Helmer – Proc. Adm. nº. 765/2019**, com a palavra o Conselheiro  
14 Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que fez  
15 a leitura do parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*  
16 **DEFERIMENTO** *da solicitação de cancelamento de registro de consultório,*  
17 *conforme determina o Art. 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013, com a*  
18 *manutenção da cobrança do certificado de regularidade de 2019”. Após ampla*  
19 *discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 11) Josias dos Santos*  
20 **Nunes – Proc. Adm. nº. 626/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd.  
21 Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do  
22 parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo **CANCELAMENTO** do*  
23 *registro da empresa Josias dos Santos Nunes, conforme determina o §7º, do Art.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

1 39 da Resolução CFMV nº. 1041/2013, com a manutenção e cobrança da  
2 anuidade de 2018, bem como 4/12 avos da anuidade de 2019”. Após ampla  
3 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **12) Marcelo Faria de**  
4 **Freitas – Proc. Adm. nº. 838/2019; 931/2019**, com a palavra o Conselheiro  
5 Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que fez  
6 a leitura do parecer: “Após análise dos processos, considerando que o registro  
7 está no CPF – logo não há como comprovar que a empresa está baixada, sou  
8 pela diligência fiscalizatória no referido local, com objetivo de comprovar que o  
9 estabelecimento realmente não funciona mais”. Após ampla discussão foi  
10 aprovado por unanimidade pelo plenário, **13) José Francisco de Souza Filho –**  
11 **ME – Proc. Adm. nº. 527/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet.  
12 Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do  
13 parecer: “Após análise do presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da  
14 solicitação de cancelamento de registro, conforme determina a Resolução CFMV  
15 nº. 1041/2013, com a manutenção e cobrança dos débitos pendentes, bem como  
16 1/12 avos da anuidade de 2019”. Após ampla discussão foi aprovado por  
17 unanimidade pelo plenário, **14) União Indústria e Comércio de Carnes – Eireli**  
18 **– EPP – Proc. Adm. nº. 518/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd.  
19 Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do  
20 parecer: “Após análise do presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da  
21 solicitação de suspensão de registro, conforme determina o Art. 35 da Resolução  
22 CFMV nº. 1041/13, com a cobrança de 2/12 avos da anuidade de 2019, conforme  
23 determina o Art. 38 da Resolução CFMV nº. 1041/13”. Após ampla discussão foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

1 aprovado por unanimidade pelo plenário, **15) Cons. Méd. Vet. Vinicius Ribeiro**  
2 **da Silva – Proc. Adm. nº. 935/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd.  
3 Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do  
4 parecer: “*Após análise do presente processo sou pelo cancelamento do registro,*  
5 *conforme determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, atendendo ao pedido do*  
6 *profissional, mas mantendo os débitos em aberto dos certificados de 2017, 2018*  
7 *e 2019*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **16)**  
8 **Cons. Méd. Vet. Fabrício Oliveira Chegade – Proc. Adm. nº. 873/2019**, com a  
9 palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas –  
10 CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do parecer: “*Sou pelo cancelamento do*  
11 *registro*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **17)**  
12 **Cons. Méd. Vet. Thatyana Germano de Oliveira – Proc. Adm. nº. 759/2019**,  
13 com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas  
14 – CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do parecer: “*Sou pelo cancelamento do*  
15 *registro*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **18)**  
16 **Cons. Méd. Vet. Leonardo Kuster – Proc. Adm. nº. 619/2019; 624/2018**, com  
17 a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas –  
18 CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do parecer: “*Após análise do presente*  
19 *processo sou pelo cancelamento do registro, conforme determina a Resolução*  
20 *CFMV nº. 1041/2013, mantendo a cobrança do certificado de regularidade de*  
21 *2019*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **19)**  
22 **Cons. Méd. Vet. Fabiana Souza Ribeiro – Proc. Adm. nº. 937/2019**, com a  
23 palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas –





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

1 CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do parecer: “*Sou pela suspensão do*  
2 *registro*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **20)**  
3 **Cons. Méd. Vet. Eliane Alves dos Santos – Proc. Adm. nº. 918/2019**, com a  
4 palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas –  
5 CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do parecer: “*Sou pela suspensão do*  
6 *registro*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **21)**  
7 **Cons. Méd. Vet. Rayssa Simões Leal – Proc. Adm. nº. 909/2019**, com a  
8 palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas –  
9 CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do parecer: “*Sou pelo cancelamento do*  
10 *registro*”, Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **22)**  
11 **Cons. Méd. Vet. Alex dos Santos Coelho – Proc. Adm. nº. 919/2019**, com a  
12 palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas –  
13 CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do parecer: “*Sou pela suspensão do*  
14 *registro*”, Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **23)**  
15 **Ivan Ferreira Cazzotto – ME – Proc. Adm. nº. 902/2019; 1270/2017**, com a  
16 palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas –  
17 CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do parecer: “*Defiro a suspensão do registro,*  
18 *mantendo o débito de 5/12 avos da anuidade de 2019*”. Após ampla discussão foi  
19 aprovado por unanimidade pelo plenário e **24) Cons. Méd. Vet. Alinne**  
20 **Coutinho de Almeida – Proc. Adm. nº. 796/2019**, com a palavra o Conselheiro  
21 Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que fez  
22 a leitura do parecer: “*Sou pelo cancelamento do registro*”. Após ampla discussão  
23 foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No quinto item de pauta,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

1 apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Efetivo, Méd. Vet.**  
2 **Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº.** referente ao seguinte  
3 processo de solicitação de registro de hospital veterinário: **1) Vet Saúde Hospital**  
4 **Veterinário Ltda – Proc. Adm. nº. 947/2019**, com a palavra o Conselheiro  
5 Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que fez  
6 a leitura do parecer: *“Indefiro a solicitação de registro de hospital e concedo um*  
7 *prazo de 90 dias para atender o disposto da resolução”*. Após ampla discussão  
8 foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No sexto item de pauta,**  
9 **Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro Efetivo, Méd. Vet.**  
10 **Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº.** referente aos seguintes  
11 processos de solicitação de registro de consultório veterinário: **1) Cons. Méd.**  
12 **Vet. Oncopet Veterinaria Eirelle – Proc. Adm. nº. 927/2019**, com a palavra o  
13 Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº.  
14 823 que fez a leitura do parecer: *“Indefiro o pedido, dando prazo de 30 dias para*  
15 *atender o disposto na resolução”*. Após ampla discussão foi aprovado por  
16 unanimidade pelo plenário, **2) Cons. Méd. Vet. Paulo Ney Vasconcellos – Proc.**  
17 **Adm. nº. 780/2019; 698/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet.  
18 Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do  
19 parecer: *“Indefiro a solicitação de registro, dando prazo de 30 dias para atender*  
20 *o disposto na resolução”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade  
21 pelo plenário, **3) Cons. Méd. Vet. Paula Otoni Pereira Ronzani – Proc. Adm.**  
22 **nº. 674/2019; 229/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet.  
23 Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

1 parecer: “*Indefiro a solicitação de registro, dando prazo de 90 dias para atender*  
2 *o disposto na resolução*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade  
3 pelo plenário e **4) Cons. Méd. Vet. Luiza Aurora Coutinho – Proc. Adm. nº.**  
4 **786/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio  
5 Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do parecer: “*Indefiro a*  
6 *solicitação de registro por falta de termômetro, dando prazo de 30 dias para*  
7 *atender o disposto na resolução*”. Após ampla discussão foi aprovado por  
8 unanimidade pelo plenário; **No sétimo item de pauta**, Apreciação pelo plenário  
9 do parecer do **Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi**  
10 **Chagas – CRMV-ES nº.** referente aos seguintes processos de solicitação de  
11 registro de clínica veterinária: **1) Pet Center Comércio e Participações S.A. –**  
12 **Proc. Adm. nº. 1001/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet.  
13 Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do  
14 parecer: “*Indefiro a solicitação de registro, dando prazo de 30 dias para atender*  
15 *o disposto na resolução*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade  
16 pelo plenário e **2) Arca dos Bichos Clínica Veterinária Ltda – Proc. Adm. nº.**  
17 **120/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio  
18 Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do parecer: “*Indefiro a*  
19 *solicitação de registro de clínica veterinária Arca dos Bichos, dando um prazo*  
20 *de 90 dias para atender o disposto na Resolução*”. Após ampla discussão foi  
21 aprovado por unanimidade pelo plenário; **No oitavo item de pauta**, Apreciação  
22 pelo plenário do parecer do **Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio**  
23 **Borsoi Chagas – CRMV-ES nº.** referente aos seguintes processos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

1 fiscalização: **1) H. R. Costa Comercial e Transporte – ME – Proc. Adm. nº.**  
2 **72/2019; 597/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Anderson  
3 Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do parecer: “*Após*  
4 *análise do presente processo, sou pelo DEFERIMENTO da solicitação de*  
5 *cancelamento do registro, conforme determina o Art. 35 da Resolução CFMV nº.*  
6 *1041/13, com a cobrança de 3/12 avos da anuidade de 2019, conforme determina*  
7 *o Art. 38 da Resolução CFMV nº. 1041/13 e o cancelamento do Auto de Multa nº.*  
8 *84/2019 em virtude do fechamento do estabelecimento, tendo em vista que o*  
9 *objetivo do CRMV-ES foi cumprido”*. Após ampla discussão foi aprovado por  
10 unanimidade pelo plenário e **2) Agronanda Pets Shop de Animais Ltda – ME –**  
11 **Proc. Adm. nº. 151/2019; 45//2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd.  
12 Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do  
13 parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo arquivamento do Auto de*  
14 *Infração nº. 13/2019 e o deferimento da solicitação de suspensão de registro”*.  
15 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No nono**  
16 **item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Efetivo,**  
17 **Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823** referente da  
18 solicitação de cancelamento de multa eleitoral de 2017 - 1º turno da seguinte  
19 pessoa física: **1) Cleiton de Castro Rodrigues – Proc. Adm. nº. 576/2019**, com  
20 a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas –  
21 CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do parecer: “*Após análise dos documentos*  
22 *fica evidente que o profissional cumpriu com sua obrigação legal em participar*  
23 *do 1º turno do pleito eleitoral do CRMV-ES. O aviso de recebimento assinado*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

1 *pela Méd. Vet. Patrícia Ribeiro de Oliveira é a prova cabal de que o voto chegou*  
2 *tempestivamente à caixa postal destinada a recolher os votos da eleição de 2017.*  
3 *Isso porque, ao término da votação presencial na sede da Autarquia, o*  
4 *presidente da Comissão Eleitoral Regional – CER se encaminha à agência dos*  
5 *Correios em conjunto com um fiscal de cada chapa concorrente para retirar dos*  
6 *Correios os votos recebidos por correspondência, conforme determina o inciso*  
7 *XI, Art. 6º da Resolução CFMV nº. 958/2010. E a Méd. Vet. Patrícia Ribeiro de*  
8 *Oliveira foi uma das fiscais da chapa concorrente a estar nos Correios com o*  
9 *presidente da CER para proceder a retirada dos votos por correspondência e,*  
10 *para uma agilidade nos serviços, ajudou na assinatura dos avisos de*  
11 *recebimentos dos votos que chegaram pelos Correios. Dessa forma, fica*  
12 *comprovado que o profissional cumpriu com sua obrigação legal. Face ao*  
13 *exposto, sou pelo cancelamento da multa eleitoral do 1º turno do pleito eleitoral*  
14 *do CRMV-ES, com a devida exclusão do referido débito do sistema e o*  
15 *arquivamento do processo”. Após ampla discussão foi aprovado por*  
16 *unanimidade pelo plenário; **No décimo item de pauta**, Apreciação pelo plenário*  
17 *do parecer do **Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi***  
18 ***Chagas – CRMV-ES nº. 823** referente da solicitação de cancelamento de*  
19 *inscrição das seguintes pessoas físicas: **1) Douglas Franca Ervatti – Proc. Adm.***  
20 ***nº. 1005/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio*  
21 *Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do parecer: “Após análise*  
22 *do presente processo, sou pelo DEFERIMENTO da solicitação de cancelamento*  
23 *de inscrição, tendo em vista que preenche todos os requisitos necessários,*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

1 *dispostos na Resolução CFMV nº. 1041, de 13 de dezembro de 2013, com*  
2 *manutenção integral da anuidade de 2019”. Após ampla discussão foi aprovado*  
3 *por unanimidade pelo plenário, 2) Yuki Uehara – Proc. Adm. nº. 929/2019,*  
4 *com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas*  
5 *– CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do parecer: “Após análise do presente*  
6 *processo, sou pelo DEFERIMENTO da solicitação cancelamento de inscrição,*  
7 *tendo em vista que preenche todos os requisitos necessários, dispostos na*  
8 *Resolução CFMV nº. 1041, de 13 de dezembro de 2013”. Após ampla discussão*  
9 *foi aprovado por unanimidade pelo plenário e 3) Vanessa Sartor Moraes –*  
10 **Proc. Adm. nº. 1018/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet.  
11 Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que fez a leitura do  
12 parecer: “Após análise do presente processo, sou pelo DEFERIMENTO da  
13 solicitação de cancelamento de inscrição, tendo em vista que preenche todos os  
14 requisitos necessários, dispostos na Resolução CFMV nº. 1041, de 13 de  
15 dezembro de 2013”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
16 plenário; **No décimo primeiro item de pauta**, por terem atendidos todos os  
17 requisitos, foi aprovada por unanimidade pelo plenário do CRMV-ES a  
18 solicitação de inscrição provisória da seguinte pessoa física: **1) Thaisa de Angeli**  
19 **Tessarolo Viana – Proc. Adm. nº. 1058/2019 (Cuparaque/MG); No décimo**  
20 **segundo item de pauta**, por terem atendidos todos os requisitos, foi aprovada  
21 por unanimidade pelo plenário do CRMV-ES a solicitação de inscrição da  
22 seguinte pessoa física: **1) Letícia Aurich Quintaes – Proc. Adm. nº. 1104/2019**  
23 **(Vila Velha/ES); No décimo terceiro item de pauta**, por terem atendidos todos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

1 os requisitos, foi aprovada por unanimidade pelo plenário do CRMV-ES a  
2 solicitação de transferência das seguintes pessoas físicas: **1) Jackeline Viana**  
3 **Rezen – Proc. Adm. nº. 1002/2019 (CRMV/MG), 2) Cecília Lourenço Pereira**  
4 **– Proc. Adm. nº. 1023/2019 (CRMV/MG), 3) Maria Carolina Paiva – Proc.**  
5 **Adm. nº. 1024/2019 (CRMV/MG) e 4) Luciana Henriques da Silva – Proc.**  
6 **Adm. nº. 1070/2019 (CRMV/RJ); No décimo quarto item de pauta**, por terem  
7 atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade pelo plenário do  
8 CRMV-ES a solicitação de inscrição secundária da seguinte pessoa física: **1)**  
9 **Rodrigo de Almeida Duque – Proc. Adm. nº. 1021/2019 (Colatina/ES); No**  
10 **décimo quinto item de pauta**, por terem atendidos todos os requisitos, foi  
11 aprovada por unanimidade pelo plenário do CRMV-ES a solicitação de registro  
12 das seguintes pessoas jurídicas: **1) Amor de Pet Muniz Freire Eireli – Proc.**  
13 **Adm. nº. 1066/2019 (Água Doce do Norte/ES), 2) Cooperativa Agropecuária**  
14 **Centro Serrana – Proc. Adm. nº. 1049/2019 (Nova Venécia/ES), 3) Multgraos**  
15 **Comercial Eireli – Proc. Adm. nº. 949/2019 (Linhares/ES), 4) Vila Pet**  
16 **Rações Ltda – Proc. Adm. nº. 335/2019 (Vitória/ES), 5) Agropecuária Canto**  
17 **da Roça Eireli – Proc. Adm. nº. 1090/2019 (Barra de São Francisco), 6)**  
18 **Agropecuária Flor do Campo Ltda – Proc. Adm. nº. 1081/2019 (São Roque**  
19 **do Canaã/ES), 7) WA Comércio de Rações e Produtos Veterinários Ltda –**  
20 **Proc. Adm. nº. 1094/2019 (Vila Velha /ES), 8) Associação Ornitológica de**  
21 **Afonso Claudio – Proc. Adm. nº. 1031/2019 (Afonso Claudio/ES) e 9) Super**  
22 **Pet Produtos e Serviços Eireli – Proc. Adm. nº. 1098/2019 (Vila Velha/ES);**  
23 **No décimo quinto item de pauta**, por terem atendidos todos os requisitos, foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

1 aprovada por unanimidade pelo plenário do CRMV-ES a solicitação de registro  
2 dos seguintes consultórios veterinários: 1) **Cons. Méd. Vet. Jennifer Amaral**  
3 **Borges da Silva – Proc. Adm. nº. 843/2019,** 2) **Cons. Méd. Vet. Andressa**  
4 **Aparecida Oggini Pivari – Proc. Adm. nº. 936/2019,** 3) **Cons. Méd. Vet.**  
5 **Alinne Coutinho de Almeida – Proc. Adm. nº. 795/2019,** 4) **Cons. Méd. Vet.**  
6 **Rayza Deorce Marianelli – Proc. Adm. nº. 815/2019; 737/2019,** 5) **Cons. Méd.**  
7 **Vet. Jullia ferreira Cabidelli – Proc. Adm. nº. 1064/2019,** 6) **Cons. Méd. Vet.**  
8 **Bruna Vasconcellos – Proc. Adm. nº. 470/2018,** 7) **Cons. Méd. Vet. Camilla**  
9 **Matias da Rocha – Proc. Adm. nº. 952/2019,** 8) **Cons. Méd. Vet. Arnaldo**  
10 **Coutinho Carvalho – Proc. Adm. nº. 743/2019; 630/2019,** 9) **Cons. Méd. Vet.**  
11 **Rafael Ribeiro Pereira – Proc. Adm. nº. 904/2019,** 10) **Cons. Méd. Vet. Aline**  
12 **Wandekolken Helmer – Proc. Adm. nº. 689/2019; 535/2019,** 11) **Cons. Méd.**  
13 **Vet. Liliana Mendes Bastos – Proc. Adm. nº. 776/2019; 640/2019,** 12) **Cons.**  
14 **Méd. Vet. Felipe Freire Rampinelli – Proc. Adm. nº. 827/2019; 730/2019,** 13)  
15 **Cons. Méd. Vet. Renata Castro Filetti – Proc. Adm. nº. 842/2019; 812/2019,**  
16 **14) Cons. Méd. Vet. Joelly Mariano Barbosa Fernandes – Proc. Adm. nº.**  
17 **788/2019; 629/2019,** 15) **Cons. Méd. Vet. Michaella Knupp Pereira – Proc.**  
18 **Adm. nº. 679/2019,** 16) **Cons. Méd. Vet. Ludmila Amorim de Oliveira – Proc.**  
19 **Adm. nº. 734/2019; 543/2019 e** 17) **Cons. Méd. Vet. Virginia Paula Rangel da**  
20 **Costa – Proc. Adm. nº. 959/2019; No décimo sexto item de pauta, por terem**  
21 **sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de**  
22 **registro dos seguintes consultórios veterinários: 1) Cons. Méd. Vet. Jennifer**  
23 **Amaral Borges da Silva – Proc. Adm. nº. 843/2019,** 2) **Cons. Méd. Vet.**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

- 1 **Andressa Aparecida Oggini Pivari – Proc. Adm. nº. 936/2019, 3) Cons. Méd.**  
2 **Vet. Alinne Coutinho de Almeida – Proc. Adm. nº. 795/2019, 4) Cons. Méd.**  
3 **Vet. Rayza Deorce Marianelli – Proc. Adm. nº. 815/2019; 737/2019, 5) Cons.**  
4 **Méd. Vet. Jullia ferreira Cabidelli – Proc. Adm. nº. 1064/2019, 6) Cons. Méd.**  
5 **Vet. Bruna Vasconcellos – Proc. Adm. nº. 470/2018, 7) Cons. Méd. Vet.**  
6 **Camilla Matias da Rocha – Proc. Adm. nº. 952/2019, 8) Cons. Méd. Vet.**  
7 **Arnaldo Coutinho Carvalho – Proc. Adm. nº. 743/2019; 630/2019, 9) Cons.**  
8 **Méd. Vet. Rafael Ribeiro Pereira – Proc. Adm. nº. 904/2019, 10) Cons. Méd.**  
9 **Vet. Aline Wandekolken Helmer – Proc. Adm. nº. 689/2019; 535/2019, 11)**  
10 **Cons. Méd. Vet. Liliana Mendes Bastos – Proc. Adm. nº. 776/2019; 640/2019,**  
11 **12) Cons. Méd. Vet. Felipe Freire Rampinelli – Proc. Adm. nº. 827/2019;**  
12 **730/2019, 13) Cons. Méd. Vet. Renata Castro Filetti – Proc. Adm. nº.**  
13 **842/2019; 812/2019, 14) Cons. Méd. Vet. Joelly Mariano Barbosa Fernandes**  
14 **– Proc. Adm. nº. 788/2019; 629/2019, 15) Cons. Méd. Vet. Michaela Knupp**  
15 **Pereira – Proc. Adm. nº. 679/2019, 16) Cons. Méd. Vet. Ludmila Amorim de**  
16 **Oliveira – Proc. Adm. nº. 734/2019; 543/2019 e 17) Cons. Méd. Vet. Virginia**  
17 **Paula Rangel da Costa – Proc. Adm. nº. 959/2019; No décimo sétimo item de**  
18 **pauta, por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por**  
19 **unanimidade a solicitação de registro das seguintes clínicas veterinárias: 1) C.**  
20 **Fabris Taufner & Cia Ltda – Proc. Adm. nº. 948/2019, 2) B. Bordot Clínica**  
21 **Veterinária Ltda – Proc. Adm. nº. 680/2019; 1173/2019; 1034/2018 e 3)**  
22 **Clínica Médica Veterinária Judite M. M. Zucateli – Proc. Adm. nº.**  
23 **435/2019; No décimo oitavo item de pauta, Apreciação pela plenária da**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

1 solicitação de registro dos seguintes cursos de auxiliar veterinário: **1) Clínica**  
2 **Veterinária da Praia Ltda – Proc. Adm. nº. 718/2019**, com a palavra o  
3 presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun, que indeferiu o  
4 registro por estar em desacordo com a Resolução CFMV nº. 1259/2019. Após  
5 ampla discussão a decisão foi aprovada por unanimidade pela plenária do  
6 CRMV-ES e **2) P. H. T. B. Fagundes – Proc. Adm. nº. 719/2019**, com a palavra  
7 o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun, que deferiu o  
8 registro por estar de acordo com o que determina a Resolução CFMV nº.  
9 1259/2019. Restando a homologação do RT junto ao CRMV-ES. Após ampla  
10 discussão a decisão foi aprovada por unanimidade pela plenária do CRMV-ES;  
11 **No décimo nono item de pauta, Semana Capixaba do Médico Veterinário**  
12 **(Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane)**. Com a palavra o conselheiro  
13 efetivo, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane, que informa que foi  
14 formado um Grupo de Trabalho, tendo ainda a participação do Tesoureiro, Méd.  
15 Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez, o presidente da SOMEVES, Méd.  
16 Vet. Alan Paulo M. Teixeira e o professor da UFES, Méd. Vet. Felipe Berbari.  
17 Nessa reunião foi abordada sobre a questão das dificuldades apresentadas na  
18 realização da última Semana Capixaba realizada em 2016: falta de  
19 patrocinadores, falta de mão de obra e altos custos por ser realizado em  
20 Guarapari. Foi abordado que atualmente o evento, culturalmente, está mais  
21 voltado para o aluno e não para o profissional, e que o local, por ser longe,  
22 também não é o ideal. Que o mais viável seria fazer na Grande Vitória. Que  
23 seriam quatro auditórios com palestras sobre “pequenos”, “saúde pública / defesa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

1 sanitária”, “avicultura” e “silvestres / produção”, com a previsão de 44 palestras.  
2 Que o Méd. Vet. Felipe Berbari será o responsável pelos trabalhos científicos  
3 durante o evento. Que será providenciado um outro local, à parte de onde o  
4 evento será realizado, para que seja realizado um conagraçamento entre os  
5 participantes. Por fim, sobre a data da realização, o plenário sugeriu que fosse  
6 realizado em outubro e não em setembro, pela questão do curto prazo; **No**  
7 **vigésimo item de pauta**, Ofício CFMV nº. 48/2019 – Convite para o “III  
8 **Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Animais Selvagens do**  
9 **Sistema CFMV/CRMVs e Congresso Nacional de Animais Selvagens”, dia**  
10 **23/8/2019, Belém / PA.** Após ampla discussão o plenário do CRMV-ES aprovou  
11 a ida do presidente da Comissão de Animais Selvagens do CRMV-ES, o Méd.  
12 Vet. Eduardo Lázaro de Faria da Silva – CRMV-ES nº. 1935 ao evento para  
13 representar o CRMV-ES; **No vigésimo primeiro item de pauta**, Ofício CFMV  
14 **nº. 49/2019 – Convite Fórum das Comissões Nacional e Regionais de**  
15 **Educação da Medicina Veterinária do Sistema CFMV/CRMVs e Seminário**  
16 **Estadual de Ensino 2019, dia 6/8/2019, Curitiba / PR.** Após ampla discussão o  
17 plenário do CRMV-ES aprovou a ida da presidente da Comissão de Ensino da  
18 Medicina Veterinária do CRMV-ES, Méd. Vet. Roberta Valeriano dos Santos –  
19 CRMV-ES nº. 1962 ao evento para representar o CRMV-ES; **No vigésimo**  
20 **segundo item de pauta**, Ofício CFMV nº. 51/2019 - **Considerações e sugestões**  
21 **quanto ao Manual Responsabilidade Técnica. Prazo: 30/8/2019.** Com a  
22 palavra, o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun, que fez a  
23 leitura do ofício. O presidente determinou que fosse encaminhado esse e-mail a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

1 todos os membros da gestão; **No vigésimo terceiro item de pauta, Ofício**  
2 **CFMV nº. 52/2019 – Minuta de resolução que “Estabelece critérios para**  
3 **normatizar a divulgação e publicidade no âmbito da Medicina Veterinária e**  
4 **Zootecnia e dá outras providências”.** Prazo: 1º/8/2019. Com a palavra, o  
5 presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun, que fez a leitura do  
6 ofício. Em discussão o plenário do CRMV-ES aprovou que o documento seja  
7 encaminhado para a Comissão de Comunicação do CRMV-ES; **No vigésimo**  
8 **quarto item de pauta, E-mail do MAPA referente a encaminhamento de**  
9 **denúncia.** Com a palavra, o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus  
10 Campos Braun, que fez a leitura do ofício. Após ampla discussão o plenário  
11 deliberou pela instauração de Processo Ético-Profissional em desfavor do Médico  
12 Veterinário Tomaz Antonio Melotti Filho – CRMV-ES nº. 1922 para apuração  
13 dos fatos; **No vigésimo quinto item de pauta, Participação do CRMV-ES em**  
14 **reunião do curso de Medicina Veterinária da UFES com Comissão de Ensino**  
15 **do CFMV, em Alegre, dia 1º/7/2019 (Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi**  
16 **Chagas).** Com a palavra o conselheiro efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio  
17 Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que foi o representante do CRMV-ES no  
18 evento, que iniciou destacando que foi apresentado um modelo que busca criar  
19 um estímulo para os professores da rede pública a não se limitar ao que é pedido  
20 ou que seja obrigação. Que a proposta é ampliarem e fazer um pouco além para  
21 que o governo tenha seja estimulado, no mesmo sentido, a um maior repasse de  
22 verba. Foram citados alguns exemplos de escolas que receberam mais verba  
23 porque ampliaram seu trabalho além do já obrigatório. Acrescentou ainda que os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

1 professores estão sendo conscientizados a promoverem a inclusão dos alunos na  
2 aula prática desde o primeiro período da faculdade. A segunda palestra foi de um  
3 membro da comissão de ensino do CFMV para os alunos mostrando a  
4 necessidade de procurarem sempre o aprimoramento. Que 58% das profissões  
5 que irão existir serão de novas profissões, inclusive para tirar áreas da medicina  
6 veterinária. Por fim, foram mostrados dados falando sobre a questão do exame de  
7 certificação, que, segundo um órgão americano, esse exame realizado no Brasil,  
8 não tem nenhum valor; **No vigésimo sexto item de pauta, Participação do**  
9 **CRMV-ES na XXVI Câmara de Presidentes Norte, Nordeste e Espírito**  
10 **Santo, ocorrida em Boa Vista-RR (Méd. Vet. Marcus Campos Braun).** Com a  
11 palavra, o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun, que  
12 apresentou um resumo de sua participação, com destaque para a interessante ideia  
13 do CRMV-PB, que solicita explicações para as publicações indevidas realizadas  
14 por profissionais nas redes sociais dentro do prazo de 10 dias. Caso não  
15 encaminhem resposta ou o plenário não considerar as explicações suficientes, é  
16 instaurado Processo Ético-Profissional em desfavor do Médico Veterinário ou  
17 Zootecnista; **No vigésimo sétimo item de pauta, Ofício Circular do CRMV-RS**  
18 **convidando o CRMV-ES para participar do 1º Fórum de Presidentes do**  
19 **Sistema CFMV / CRMVs, dias 26 a 28 /8/2019, em Esteio / RS.** Com a palavra  
20 o presidente, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que fez a leitura do ofício. Após  
21 ampla discussão, o plenário aprovou as idas do presidente, do Conselheiro  
22 Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas e do assessor da presidência,  
23 André Amaral; **No vigésimo oitavo item de pauta, Ofício nº. 9/2019 –**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

1 **CRMV/PB – Convite para comemorações dos 50 anos do Regional, dias 31/7**  
2 **a 2/8/2019, em João Pessoa / PB.** Com a palavra o presidente, Méd. Vet. Marcus  
3 Campos Braun que fez a leitura do ofício. Após ampla discussão, o plenário  
4 aprovou pela ida do presidente do CRMV-ES ao evento; **No vigésimo nono item**  
5 **de pauta, Ofício enviado ao Reitor da UFES referente atribuições do**  
6 **zootecnistas listada incorretamente.** Com a palavra o presidente, Méd. Vet.  
7 Marcus Campos Braun que informa que foi encaminhada para Ouvidoria do  
8 CFMV uma reclamação de que um link da Pró-Reitoria do site da UFES para  
9 contratação de professor substituto para zootecnistas estava com atividades  
10 privativas da Medicina Veterinária. Que, ao receber essa informação da  
11 Ouvidoria do CFMV, o CRMV-ES rapidamente formalizou notificação ao Reitor  
12 da UFES para as devidas correções. Dias depois a UFES se manifestou  
13 corrigindo os itens listados, conforme orientação do CRMV-ES, em face de  
14 dispositivo legal; **No trigésimo item de pauta, Memorando nº. 2/2019**  
15 **encaminhado pelo Zootecnista Gercílio Alves de Almeida Junior –**  
16 **Presidente da Comissão de Ensino da Zootecnia do CRMV-ES, solicitando**  
17 **ajuda de custo para participação em evento.** Após ampla discussão o Plenário  
18 do CRMV-ES indeferiu a solicitação, considerando os cortes de gastos que estão  
19 sendo realizados para a aquisição dos novos carros para o setor de fiscalização,  
20 além do orçamento limitado para esse final de ano, em virtude das constantes  
21 demandas judiciais contra esse Conselho; **No trigésimo primeiro item de pauta,**  
22 **Ata da I Reunião dos chefes dos setores do CRMV-ES.** Com a palavra o  
23 presidente, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que fez a leitura da ata da primeira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

1 reunião dos chefes dos setores do CRMV-ES do presente ano. Sendo solicitado  
2 que fosse encaminhado para todos os membros da gestão; **No trigésimo segundo**  
3 **item de pauta, Ofício encaminhado à Méd. Vet. Surama Freitas Zanini, vice-**  
4 **presidente do CRMV-ES, referente ao não encaminhamento da declaração**  
5 **de imposto de renda, conforme determinação do CFMV e TCU.** Com a  
6 palavra o presidente, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que fora encaminhado  
7 ofício para a vice-presidente pelo fato de não ter encaminhada a declaração de  
8 imposto de renda; **No trigésimo terceiro item de pauta, Capacitação de**  
9 **servidores do CRMV-ES para curso de obras e contratos.** Com a palavra o  
10 presidente, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que informou da necessidade de  
11 que os servidores Marcelo Pereira Santos e André Amaral sejam capacitados no  
12 curso de obras e contratos, visando a reforma da sede do CRMV-ES, em virtude  
13 da alta complexidade. Após ampla discussão o plenário do CRMV-ES aprovou  
14 que seja buscado curso de obras e contratos para capacitação dos dois servidores;  
15 **No trigésimo quarto item de pauta, Participação de membros da gestão na**  
16 **plenária do CRMV-RJ.** Com a palavra o presidente, Méd. Vet. Marcus Campos  
17 Braun que informou da necessidade de membros da diretoria e conselheiros  
18 estarem participando de uma plenária realizada em outro Regional, no sentido de  
19 capacitação e aprendizado, para a melhor execução dos procedimentos  
20 administrativos do CRMV-ES. Após ampla discussão o plenário do CRMV-ES  
21 deliberou pela ida ao CRMV-RJ para acompanhar o andamento da plenária de  
22 dois diretores e quatro conselheiros: Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo, Méd.  
23 Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

1 Bressiane, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas, Méd. Vet. Roseanne dos  
2 Reis Abrante Nunes e Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira; **No trigésimo**  
3 **quinto item de pauta, Alienação de bens móveis e inservíveis (Marcelo**  
4 **Pereira Santos)**. Com a palavra o Presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus  
5 Campos Braun que fez a leitura do documento enviado pelo gerente do CRMV-  
6 ES, Marcelo Pereira Santos, conforme segue: “Da necessidade da alienação: a  
7 alienação dos bens móveis inservíveis de propriedade deste CRMV-ES atende  
8 aos interesses da Autarquia em razão do veículo apresentar, conseqüentemente  
9 alto desgaste e custos elevados de manutenção. O veículo a ser alienado é 01  
10 (um) Renault Sandemos Express HI POWER 1.6, 8V, 5P, ano de fabricação  
11 2015/2015, placa PPE1492 , 01 (um) Renault Sandemos Express HI POWER 1.6,  
12 8V, 5P, ano de fabricação 2015/2015, placa PPE1493, 01 (um) Renault  
13 Sandemos Express HI POWER 1.6, 8V, 5P, ano de fabricação 2015/2015, placa  
14 PPE1494, apresenta sérios problemas de manutenção e custo elevado de  
15 manutenção, sendo, portanto, desaconselhável permanecer como bem de  
16 autarquia. Do valor da Alienação e da dotação orçamentária: o valor da alienação  
17 deve ser verificado junto ao mercado, sugere-se que sejam avaliados por um  
18 profissional capacitado. Apenas para parametrização, foi verificado junto à  
19 Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), tabela usualmente utilizada  
20 pelas seguradoras, que o valor do veículo é estimado em R\$ 31.373,00 (trinta e  
21 um mil, trezentos e setenta e três reais).Contudo, deve ser ressaltado que  
22 dificilmente esta administração conseguirá alcançar esses valores para este  
23 veículo de serviço, o que equivale a dizer que trafegam muito mais que aqueles





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CRMV-ES**

**ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019**

1 utilizados para passeio. Entendendo pela alienação destes bens, esta ocorrerá no  
2 grupo equipamentos e material permanente 6.2.1.2.2.02.01.01. Do fundamento  
3 para contratação: após análise das necessidades deste CRMV-ES, verificou-se  
4 que os bens moveis inservíveis (ar condicionado, faz, cadeiras, mesas, e ouros)  
5 encontra-se com bastante danificados e difícil recuperação a este Regional, face  
6 ao seu adiantando estado de desgaste ocasionado pelo tempo de uso e outros. Isto  
7 posto, recomenda-se a alienação dos bens moveis inservíveis, permitindo a esta  
8 autarquia economia na manutenção, bem como o aproveitamento dos valores em  
9 outras despesas de investimento. No caso em tela a alienação deve ser feita  
10 através do processo de licitação na modalidade leilão, através do leiloeiro oficial  
11 contratado e registrado na junta comercial do Estado do Espírito Santo. Neste  
12 último caso, como existe a comissão de 5% (cinco por cento) do leiloeiro, embora  
13 esta seja paga pela alienatário, sabe-se que o valor é ofertado a menor no pregão  
14 do leilão. Assim, em razão da falta de uma pessoa capacitada para tal  
15 procedimento, acredita-se que sendo contratado o leiloeiro poderá se ter sucesso  
16 no procedimento. Há de se observar, porém, todas as demais formalidades da Lei  
17 8666/1993. Por fim, informo que a presente alienação, na modalidade leilão  
18 encontra-se amparada no parágrafo 5º do artigo 22, combinado com o inciso II,  
19 do artigo 17, da Lei 8666/1993, que dispõe: “Leilão é a modalidade de licitação,  
20 entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a  
21 administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para  
22 alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance,  
23 igual ou superior ao valor da avaliação”. Após análise e deliberação, o plenário,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

1 por unanimidade dos votos, autorizou a alienação do bem moveis inservíveis,  
2 conforme processo administrativo nº. 1050/2019; **No trigésimo sexto item de**  
3 **pauta, Assuntos Gerais.** O Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Luiz Fernando  
4 Pereira Vieira coloca em discussão que é importante que os estabelecimentos  
5 sejam comunicados de que os processos não estão sendo deliberados pelo  
6 plenário em face da mudança da Resolução CFMV nº. 1015/2012, para que não  
7 seja solicitada uma alteração estrutural e, em seguida, seja revogada essa  
8 determinação; A Conselheira Efetiva Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante  
9 Nunes sugere que seja feita uma postagem informando que, sempre que o  
10 profissional ou proprietário der baixa em seu estabelecimento, que comunique ao  
11 CRMV-ES, evitando, assim a ocorrência de anuidades; O Conselheiro Efetivo  
12 Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas solicita que na apresentação da  
13 carteira profissional tenha a oportunidade de apresentar um material sobre a  
14 forma de proceder para abrir um registro de clínica, consultório e hospital, bem  
15 como a baixa do estabelecimento junto ao CRMV-ES; O Conselheiro Efetivo  
16 Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane solicita a confecção de um checklist  
17 voltado ao profissional para ser detalhado o que precisa ter em clínica,  
18 consultório e hospital. E que o mesmo seja publicado no site e nas mídias sociais  
19 do CRMV-ES; Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus  
20 Campos Braun que informou que irá solicitar ao CFMV que na Resolução CFMV  
21 nº. 1059/2019 seja acrescentada a exigência de entrega da apostila didática pelos  
22 cursos; Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos  
23 Braun que apresenta o assunto, para deliberação do plenário do CRMV-ES, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019

1 utilização do carro do CRMV-ES para eventos do Conselho que sejam dentro do  
2 estado, sem prejuízo à atividade fiscalizatória do CRMV-ES. Após ampla  
3 discussão o Plenário aprovou que poderá ser utilizado quando tiver uma demanda  
4 e for mais vantajoso para a administração pública; **No trigésimo sétimo item de**  
5 **pauta, Data da próxima plenária.** Ficou definida a data de 12/8/2019. O  
6 Presidente deu por encerrada a reunião, onde eu, o Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira  
7 Uvo – CRMV-ES nº. 1348, Secretário Geral, lavrei a presente ata, que após lida e  
8 aprovada, vai ser assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes;

9

10

Méd. Vet. Marcus Campos Braun

11

12

Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo

13

14

Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez

15

16

Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane

17

18

Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas

19

20

Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira

21

22

Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes

23



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CRMV-ES**

**ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2019**

1

---

2

Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru

3

---

4

Méd. Vet. Eristeu Giuberti Junior

5



**CRMVES**

Conselho Regional de Medicina  
Veterinária do Espírito Santo